

*terça-feira, 14 de fevereiro de 2012 – 16:14*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO SRP nº. 085/2011 - 2011.045.000302-0-PR**

*Impugnação - Processo Administrativo nº. 2012.005.016008-9-PA*

Consideram a manifesta da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Saúde, feita nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela empresa MED-WAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

**PAULO ROBERTO HIRANO**

**Secretário Municipal de Saúde**